



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 844 DE 10 DE JUNHO DE 1.983

Câmara Municipal de Barra do Garças

"DA DENOMINAÇÃO ÀS CABINES DE RÁDIO
DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ VALERIA-
NO COSTA".

LEI Nº 843

DE 27 DE MAIO DE 1983.

"Declara de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONDUTO -
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber'
RES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS".
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Es-
tado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo
Art. 1º- As cabines de rádio do Estádio
Municipal "José Valeriano Costa" ficam denominados "LAUDELINO '
SOUZA SANTOS".
com o Art. 188 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário a-
provou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Muni-
cipal a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCU -
LOS RODOVIÁRIOS, com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 10 DE JUNHO DE 1.983

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT., 27 de maio de 1983.

DR. WANDERLEY FERIAS SANTOS
Presidente

Registrada - as fls. 44 do Livro próprio
nº 15 (quize). 7